

Ata
Conselho para as Migrações
Reunião de 30 de junho de 2020

No dia trinta de junho de dois mil e vinte, pelas dez horas e oito minutos, reuniu o Conselho para as Migrações (CM), por videoconferência (plataforma *Webex*), atendendo ao atual contexto de pandemia de Covid-19.

Presidiu à reunião o Alta-comissária para as Migrações, Sónia Pereira, adiante designada por Alta-comissária, e o Vogal do ACM, I.P., José Reis.

Na reunião, estiveram presentes os/as conselheiros/as representantes das Comunidades: Brasileira, Cabo-verdiana, Guineense, Moçambicana, Santomense, Ucraniana, Moldava, Associações não filiadas nas comunidades previstas nas alíneas b) e c) do n.º 2 do art. 8.º do DL nº 27/2014, de 27 de fevereiro e Indiana (estatuto de Observador). Das entidades, marcaram presença: Fundação Aga Khan, Fundação Calouste Gulbenkian, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Polícia de Segurança Pública (PSP), Guarda Nacional Republicana (GNR), Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), Direção-Geral da Saúde (DGS), Direção-Geral da Educação (DGE), Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), Instituto da Segurança Social (ISS), Governo Regional dos Açores, Governo Regional da Madeira, Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP), Confederação Empresarial de Portugal (CIP), Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical (CGTP-IN), Conselho das Comunidades Portuguesas (CCP) e o Cidadão de Reconhecido Mérito, Amadou Diallo.

A reunião teve os seguintes pontos na Ordem de Trabalhos:

1. Apresentação do novo Conselho Diretivo do ACM, I.P.;
2. Aprovação da ata da reunião do dia 04.12.2019;
3. Apresentação do PNIPGM;
4. COVID 19 desafios e respostas;
5. Outros assuntos.

Agradecendo a presença de todos/as, atendendo sobretudo às circunstâncias em que a reunião se realizaria, a Alta-comissária apresentou-se, bem como ao Conselho Diretivo e solicitou aos participantes da reunião que se apresentassem.

Após uma breve apresentação dos/as conselheiros/as, a Alta-comissária sublinhou que:

- Era com muito gosto que o Conselho Diretivo reunia pela primeira vez com o CM;
- As reuniões do CM são uma oportunidade muito importante para o envolvimento de todos/as na definição e implementação de políticas em matéria de migrações;
- Espera-se realizar, em breve, mais reuniões do CM para ouvir as comunidades e os serviços públicos sobre as suas questões e dificuldades.

De seguida, interveio o Vogal do ACM, I.P., José Reis:

- Deu as boas-vindas a todos/as;
- Referiu que tinha muita honra em regressar às reuniões do CM, a que já pertenceu como conselheiro;
- Garantiu que o CM poderá contar com o maior empenho do novo Conselho Diretivo do ACM, I.P., sobretudo na atual situação de pandemia, que trouxe dificuldades acrescidas às comunidades migrantes.

A Alta-comissária deu início ao ponto 2 da Ordem de Trabalhos com a aprovação da ata da reunião de dia 04.12.2019. Depois de explicada a elaboração e ronda feita pelos conselheiros para a introdução de algumas proposta de retificação, a ata foi aprovada, com a abstenção dos representantes da GNR, CGTP, ISS e DGS, por motivo de não terem estado presentes na referida reunião.

Passando ao ponto 3 da Ordem Trabalhos – Apresentação do PNIPGM –, a Alta-comissária deu algumas informações gerais ao CM sobre o Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações:

- O Pacto Global das Migrações foi aprovado pela Assembleia-Geral das Nações Unidas, em dezembro de 2018;
- Portugal foi o primeiro país da ONU a elaborar um Plano Nacional para a Implementação do Pacto Global das Migrações (PNIPGM), que entrou em vigor em agosto de 2019;

- Tem 23 objetivos que refletem os 10 princípios orientadores, implementados pelos Estados signatários através dos planos nacionais;
- Foi aprovado pela RCM n.º 141/2019, de 20 de agosto;
- Reforça o reconhecimento, pelo Estado Português, da relevância de matérias relacionadas com os fluxos migratórios, já reconhecida noutros instrumentos de políticas públicas existentes em Portugal, designadamente: o I Plano de Integração de Imigrantes I (2007-2010); o II Plano de Integração de Imigrantes I (2010-2013); Plano Estratégico para as Migrações (2015-2020) e IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos (2018-2021).
- O PNIPGM tem 97 medidas, sendo 23 implementadas pelo ACM, I.P.
- Desde junho de 2020, o ACM passou a acompanhar – a nível técnico – a implementação de todo o PNIPGM, até agora a cargo da Tutela.
- Os 23 objetivos abrangem todas as dimensões relevantes do fenómeno migratório;
- Para cada objetivo, estão definidas medidas de implementação, entidades responsáveis/envolvidas e respetivos prazos de execução;
- Os objetivos e medidas do Plano permitem desenhar uma resposta nacional concertada em matéria de migrações.
- O novo Conselho Diretivo do ACM, I.P., estar empenhado na implementação destas medidas que visam a melhoria de condições de integração dos migrantes em Portugal;
- Caso os/as conselheiros/as queiram partilhar os seus contributos por escrito sobre o PNIPGM, podem sempre fazê-lo e os contributos serão bem-vindos.

Sobre o PNIPGM, a coordenadora do Núcleo de Política Migratória (NPM) do ACM, I.P., Cristina Casas, acrescentou que:

- No início do PNIPGM, o ACM, I.P., era responsável por implementar apenas 23, do total de 97 medidas do Plano Nacional, tendo, a partir de março formalmente, e a partir de junho efetivamente, passado a coordenar toda a sua implementação;
- As 97 medidas envolvem as diferentes entidades da Administração Pública, pelo que o envolvimento do CM na implementação do PNIPGM é fundamental para a boa execução das medidas;

- Uma parte das entidades do CM está envolvida na execução de medidas do PNIPGM, pelo que o Conselho – no seu todo – é uma plataforma privilegiada para a articulação com o ACM, I.P., na implementação, adaptação ou até afinação de algumas medidas.

O representante da Comunidade Brasileira, conselheiro Carlos Vianna, disse não ter conhecimento do texto do PNIPGM, tendo a coordenadora do NPM informado que a Resolução de Conselho de Ministros (RCM) que cria o PNIPGM foi remetida ao CM, após a reunião do CM de 04.12.2019.

O representante da Comunidade Guineense, conselheiro Ednilson dos Santos, tomou a palavra:

- Referiu que o CM deveria ter participado na construção do PNIPGM porque respeita à integração de migrantes;
- Disse não ter conhecimento da RCM que aprovou o PNIPGM;
- Lamentou que o voto de pesar pelos migrantes vítimas de violência policial que propôs, ainda não tenha sido levado a votação pelo CM, tendo em conta os recentes acontecimentos, em que casos de violência policial têm sido noticiados internacionalmente e mobilizado protestos na sociedade civil, à escala mundial, pelo que o CM é o fórum, por excelência, para abordar esta questão.

A coordenadora do NPM esclareceu que:

- A RCM que criou o PNIPGM, aquando da sua publicação, foi enviada aos conselheiros;
- Tendo a RCM que criou o PNIPGM sido remetida aos/às conselheiros/as após a última do CM, foi incluído este ponto na Ordem de Trabalhos da presente reunião para dar a conhecer o PNIPGM de forma mais pormenorizada e promover o envolvimento de todos neste importante instrumento político.

A Alta-comissária frisou que:

- O Conselho Diretivo irá dar todo o seu apoio na implementação do PNIPGM;
- Quanto ao voto de pesar, este Conselho Diretivo não estava em funções quando o voto foi proposto, pelo que não esteve envolvido no processo e não se irá pronunciar sobre as questões levantadas pelo conselheiro Ednilson dos Santos.

O representante da Comunidade Indiana, conselheiro Shiv Kumar Singh partilhou dificuldades nas matrículas de crianças, de que tomou conhecimento:

- As crianças oriundas do sul da Ásia, a viver em Portugal, estão a ter muitas dificuldades nas matrículas em escolas portuguesas;
- Existem informações contraditórias nas escolas, que remetem os esclarecimentos para a DGE e o prazo das matrículas está a terminar;
- Conseguiu fazer marcações para algumas crianças, mas os pais foram impedidos de entrar em algumas escolas e secretarias e não obtiveram respostas claras;
- Deveria ser criado um canal especial ou um contacto mais direto para resolver estas situações.

A representante da DGE, conselheira Lina Varela, ressaltou que:

- Matricular as crianças é um dever e, sobretudo, um direito. Nenhuma criança pode ficar sem escolaridade;
- As matrículas são feitas *online*, no Portal das Matrículas e, se não se obtiver uma resposta, deve ser enviado um email para a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares ou para a DGE;
- O conselheiro poderá enviar-lhe as questões, que será feito o reencaminhamento.

A Alta-comissária notou que estas questões podem sempre ser colocadas aos serviços do Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM) para que se tente solucioná-las.

Respondendo à questão do conselheiro Carlos Vianna, sobre se o ACM, I.P. partilhou com o CM o documento que enviou [relativo ao questionário *online* sobre a auscultação à alteração da Lei Orgânica do ACM, I.P.], a coordenadora do NPM sublinhou que partilhou com o CM o documento remetido pelo conselheiro, mas têm-se verificado bastantes constrangimentos informáticos neste período, pelo que o email poderia ser novamente enviado ao CM.

A Alta-comissária corroborou as dificuldades sentidas ultimamente na comunicação por email do ACM, I.P., referindo que a partilha do documento seria novamente feita.

De seguida, iniciou o ponto 4 da Ordem de Trabalhos – COVID 19 desafios e respostas –, onde foi explicitado algum do trabalho desenvolvido pelo ACM, I.P., neste contexto.

O ACM, I.P., tem trabalhado com as suas redes de proximidade – Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM), associações de migrantes, projetos Escolhas, comunidades religiosas, entre outras – para auscultar as dificuldades e procurar responder, em articulação com as outras áreas governativas, para que todas as necessidades sentidas possam ser tidas em conta e minimizadas ou resolvidas.

Algumas das iniciativas desenvolvidas foram:

- Fornecida informação, realizadas traduções de materiais e compilação de materiais de outras entidades, em várias línguas, procurando fazer chegar estes recursos ao máximo de entidades no terreno;
- Os CNAIM de Lisboa e Porto têm estado sempre com atendimento presencial, embora apenas por marcação prévia, pelo que também foi reforçado o atendimento *online* e telefónico, para tentar minorar as dificuldades sentidas;
- Criação de «Perguntas e Respostas Frequentes sobre o Funcionamento dos Serviços Públicos de Atendimento» e respetivas traduções;
- Apoio presencial dos tradutores do ACM, participando em ações diretas no terreno, junto de várias comunidades, em articulação com as restantes áreas governativas, nomeadamente a Saúde;
- Implementação de medidas de proximidade para atender a situações urgentes (foi criado um GT específico para situações de emergência);
- Criação do Guia Prático de Perguntas e Respostas sobre o Despacho n.º 3863-B/2020, de 27 de março, disponível em Português e Inglês;
- Criação de Folhetos Informativos sobre o Despacho n.º 3863-B/2020, de 27 de março, traduzidos em várias línguas;
- Divulgação de materiais de informação produzidos por diferentes entidades, em várias línguas, sobre medidas de proteção e isolamento, bem como de diferentes informações relacionadas com medidas para fazer face a necessidades emergentes desta situação;
- Criação, no portal do ACM, I.P., de conteúdos específicos sobre o COVID-19 direcionado às populações mais vulneráveis, entre as quais se encontram os migrantes, refugiados e comunidades ciganas a viver em Portugal;
- Reforço do Serviço de Tradução Telefónico (STT) e alargamento do horário de funcionamento, entre outros.

A representante do IEFP, conselheira Catarina Campos informou que:

- Ainda sobre o PNIPGM, o IEFP aprovou novas propostas de criação de Gabinetes de Inserção Profissional (GIP) Imigrante, com vista ao alargamento da rede, como está previsto pelo Plano. O IEFP tem conhecimento de que o ACM, I.P., está a fazer o levantamento da localização dos novos GIP, pelo que aguarda a informação para dar andamento ao processo;
- Quanto à pandemia de Covid-19, o IEFP sinalizou uma imprecisão na informação veiculada sobre inscrições para emprego [regularização da permanência em Portugal por motivo da pandemia]. Pode parecer que todos os migrantes em situação irregular se podem inscrever nos Centros de Emprego, mas, de facto, só o pode fazer quem tenha feito a manifestação de interesse de regularização antes de 18 de março;
- O IEFP está atento ao problema e a articular esta questão entre tutelas para salvaguardar todos aqueles que já fizeram descontos e se encontram atualmente numa situação de desemprego.

O representante das associações não filiadas nas comunidades previstas nas alíneas b) e c) do n.º 2 do Art. 8.º, conselheiro Timóteo Macedo, frisou que:

- A pandemia veio agravar situações que eram já muito frágeis para os migrantes: os bairros sociais, por exemplo, são sempre esquecidos e é onde as desigualdades são mais profundas. Não há respostas para as pessoas destes bairros e ninguém pode ficar de fora;
- Todos os migrantes em Portugal devem estar sujeitos à regularização e ter acesso aos cuidados básicos como a saúde, habitação, formação etc. A data de 18 de março [até à qual os migrantes tinham de ter manifestado o interesse de regularização para beneficiarem da regularização de permanência em território nacional, em contexto de pandemia] tem de ser prorrogada. Se a manifestação de interesse for feita hoje, amanhã ou mais tarde, não pode ser ignorada, independentemente de os migrantes terem emprego, ou não, porque não vão ter tão cedo, face às circunstâncias atuais.

A representante da Comunidade Santomense, conselheira Virgínia Neto, alertou que:

- As associações, que já vivem com muitas dificuldades, estão agora ainda mais fragilizadas com a situação atual;

- O Programa de Apoio ao Associativismo Imigrante (PAAI) continua a ter lacunas. As candidaturas de 2020 foram aprovadas em janeiro e só no mês passado [maio] as verbas foram desbloqueadas;
- A Prosaudesc tem contado com o apoio de outros parceiros, nomeadamente a Fundação Calouste Gulbenkian. De outra forma, não poderia dar resposta no terreno;
- Até por uma questão de credibilidade do trabalho das associações, estas não podem ficar sem meios para trabalhar, pelo que pede que estas situações, que se agravaram muito com a pandemia, sejam revistas. Todas as entidades, inclusivamente públicas, tiveram necessidade de recorrer apoios financeiros e materiais que não tinham previsto;
- Não é possível contar com o trabalho das associações se estas não tiverem condições para desenvolver as suas atividades. É preciso rever o papel das associações porque o ACM, I. P., também conta com elas para dar respostas aos migrantes.

A Alta-comissária disse estar sensível aos problemas que as associações enfrentam, pelo que o novo Conselho Diretivo vai trabalhar nesse sentido. Acrescentou que o apoio da Fundação Calouste Gulbenkian (FCG) estava integrado num fundo de emergência criado pela FCG e pelo ACM, I. P., tendo cada uma das entidades apoiado diferentes associações.

Interveio o representante da CIG, conselheiro Vítor Almeida:

- Cumprimentou o novo Conselho Diretivo e desejou os maiores sucessos no trabalho futuro;
- Quanto às questões de género, no âmbito do Covid-19, previa-se que a pandemia agravasse as assimetrias de género e existem já evidências de que isso tenha sucedido;
- A violência doméstica é a questão mais falada, mas outras formas de violência contra as mulheres têm estado a aumentar, como resultado da situação atual – casamentos precoces, tráfico de seres humanos, entre outras –, sendo que o mais importante é prestar atenção ao cruzamento das várias questões de género e em que as comunidades migrantes são especialmente afetadas;
- Os serviços estão mais sobrecarregados, pelo que é necessária especial atenção por parte dos serviços e das associações para as situações mais silenciosas, para as questões do desemprego e da precariedade. Por exemplo, muitas mulheres estão atualmente a ser despedidas porque os escritórios encerram e dispensam as trabalhadoras da limpeza;

- A conciliação do trabalho com a vida familiar também tem de ser observada. Os descendentes passam agora muito tempo em casa e o seu cuidado recai muito mais sobre as mulheres;
- A atenção a estas questões é fundamental para não ampliar ainda mais o fosso de género.

A Alta-comissária sublinhou que o ACM, I. P., tem estado a trabalhar com a CIG na divulgação de material informativo em várias línguas, de sensibilização, prevenção e combate à violência de género, junto dos parceiros e comunidades migrantes.

O conselheiro Carlos Vianna notou que:

- Sobre a legalização de permanência de estrangeiros referida e que foi vista como uma medida muito generosa por permitir a regularização de estrangeiros independentemente de a pessoa estar a trabalhar ou não, crê que é apenas o cumprimento da lei;
- Nos anos 90, o SEF e as associações reuniam em assembleias de centenas de pessoas: eram facultados números, debatiam-se as dificuldades. Hoje não, as associações não têm informação. Não se sabe, por exemplo, quantas pessoas foram regularizadas nos últimos três meses.

A Alta-comissária informou que o representante do SEF teve de se ausentar da reunião por motivo de compromissos profissionais, antes mesmo da sua intervenção. Quanto ao despacho de regularização mencionado pelo conselheiro Carlos Vianna, notou que deu a possibilidade a quem tivesse apresentado a manifestação de interesse de regularização ou feito pedido de asilo até ao dia 18 de março de 2020, independentemente de ter trabalho ou não à data, de ver a sua situação regularizada.

O conselheiro Timóteo Macedo sublinhou que:

- O SEF apenas regularizou a permanência em Portugal;
- As pessoas regularizadas por este despacho não obtiveram uma Autorização de Residência, pelo que poderão ficar novamente numa situação irregular após este período, uma vez que dificilmente conseguirão arranjar trabalho nas circunstâncias atuais.

O Vogal do Conselho Diretivo do ACM, I.P. garantiu que:

- Existem preocupações que o Conselho Diretivo partilha porque está ciente do papel das associações nas comunidades migrantes e é sensível às dificuldades que as associações atravessam para poder dar repostas, sobretudo nesta fase;
- O Conselho Diretivo tudo fará para dar maior estabilidade às associações e para que tenham uma relação de proximidade com o ACM, I.P. A relação com as associações pode ser melhorada, com diálogo e com uma partilha construtiva;
- Há que ter a humildade de ver que existem pontos a melhorar, apesar do esforço feito ao longo dos anos, mas é preciso flexibilidade para se poder conversar e construir, com realismo, na implementação de melhorias;
- O PAAI é uma questão antiga e este Conselho Diretivo está a dar-lhe grande importância porque percebe o impacto de um financiamento tardio no funcionamento das associações. Nesse sentido, começou por reforçar a equipa do ACM, I.P. que se ocupa destas matérias.

A conselheira Vanda Reis tomou a palavra:

- Sobre o trabalho da ACT neste período, é importante informar que a ACT continuou a sua atividade – em teletrabalho e no terreno;
- As ações inspetivas têm-se mantido para verificar irregularidades no trabalho não declarado e fraudes nas situações de *lay-off*;
- Estas ações inspetivas abrangem muitos trabalhadores migrantes e o despacho que regularizou a permanência terá reflexos no mundo do trabalho porque dá garantias aos trabalhadores. Assim, é importante que os representantes das comunidades possam transmitir duas notas aos cidadãos estrangeiros:
 - Sempre que haja uma situação de irregularidade na relação laboral, a violação desses direitos deve ser reportada no Portal da ACT. Nem todos os estrangeiros têm acesso à Internet ou podem escrever em Português, mas existe sempre possibilidade de pedir ajuda a algum conhecido, a uma associação, e o anonimato está garantido;

- Para a ACT, não tem relevância se o trabalhador estrangeiro não foi abrangido pelo despacho de regularização e está a trabalhar em situação irregular. A situação deste trabalhador continua a ser irregular, nos termos da lei, e é importante que seja denunciada. A ACT certifica se existe uma relação laboral, pelo que pode ajudar o trabalhador estrangeiro no seu processo de regularização. É muito importante que as comunidades transmitam a importância de os trabalhadores se incluírem na economia formal, de fazerem descontos. Ainda que auferam menos dinheiro mensalmente, é um passo fundamental para poderem ter outro nível de proteção.
- As circunstâncias atuais têm provocado uma constante produção legislativa, pelo que a informação no portal do ACT pode rapidamente ficar desatualizada. Tem sido feito um esforço para manter a informação atualizada nas *Pergunta Frequentes* do Portal da ACT, que se aconselha a ler antes de colocar questões à ACT. Em caso de necessidade de contactar a ACT, é preferível o contacto por escrito, embora se mantenha o atendimento presencial, mas só com agendamento prévio.

A representante da Comunidade Cabo-verdiana, conselheira Gracinda Luz, disse que:

- Têm-se verificado muitas situações, no Alentejo, de precaridade laboral na pesca e na agricultura;
- Os trabalhadores reportam muitas situações de irregularidade, mas quando procuram ajuda já não se encontram nos locais de trabalho e os empregadores voltam a infringir a lei;
- Era importante que a ACT pudesse proteger as pessoas quando deixam os seus locais de trabalho.

A conselheira Vanda Reis ressaltou que:

- A intervenção da ACT é limitada nos casos referidos pela conselheira Gracinda Luz porque as situações de irregularidade têm de ser verificadas no local. Por isso é tão importante que as denúncias sejam feitas o quanto antes e com o maior detalhe possível, com evidências das infrações;
- A ACT não tem poderes de Polícia, pelo que só pode verificar infrações definidas na lei como tal, pelo que conta com a ajuda dos trabalhadores no trabalho de prevenção e de punição dos infratores.

Sobre o trabalho da ACT, o conselheiro Carlos Vianna frisou que:

- Os trabalhadores pretendem que a ACT constranja os empregadores a contratá-los para que a sua relação de trabalho se legalize;
- Apesar dos pressupostos legais referidos, na prática, a realidade é muito diferente;
- Questionou se as associações podem fazer uma denúncia e a ACT ir verificar a situação do trabalhador no local.

A conselheira Vanda Reis esclareceu que:

- Qualquer pessoa pode fazer a denúncia, mas é preciso identificar o trabalhador, a empresa, facultar informação detalhada da situação e, de preferência, um contacto do trabalhador para a ACT saber onde e quando o trabalhador se encontrará no local de trabalho para que possa chegar a ele;
- Quanto aos pressupostos legais, a ACT tem de se reportar à lei. No caso de trabalho não declarado, a ACT notifica o empregador para fazer o apuramento das quantias em dívida quer à SS quer ao trabalhador (por exemplo, relativamente aos subsídios de férias e de Natal) e autua o empregador por falta de comunicação da admissão do trabalhador à Segurança Social (SS);
- Em simultâneo, a ACT faz a participação à SS dos factos verificados. É a SS que procede à qualificação do trabalhador como trabalhador por contra de outrem daquela entidade empregadora, a partir da data em que a ACT identificou o trabalhador a prestar a sua atividade, ou pode fazer retroagir os efeitos até 6 meses, por via da presunção legal estabelecida no art.º 29.º do Código Contributivo.

A Alta-comissária iniciou o último ponto da Ordem de Trabalhos – Outros assuntos. De seguida, passou a palavra à coordenadora do NPM para informar sobre uma doação de máscaras às Comunidades representadas no CM:

- A Câmara do Comércio China-Portugal e a associação Liga dos Chineses em Portugal, presidida pelo representante da Comunidade Chinesa no CM, conselheiro Y Ping Chow, fizeram uma doação de 10 mil máscaras às Comunidades do CM;
- As máscaras doadas serão distribuídas em função das necessidades das comunidades e do número de associações que representam;
- Irá realizar-se uma cerimónia para entrega das máscaras, no CNAIM de Lisboa e, logo que esteja definida a data e os pormenores da sessão, a informação será enviada ao CM;

- O ACM, I.P., quer manifestar o seu agradecimento ao conselheiro Y Ping Chow por este gesto que, seguramente, será muito útil para a continuidade do trabalho de terreno das associações em segurança.

A Alta-comissária prosseguiu o ponto da Ordem de Trabalhos:

- Os/as conselheiros/as que ainda pretendam enviar os seus contributos sobre o projeto de Portaria «Português Língua Acolhimento», anteriormente enviado por email ao CM, podem fazê-lo até à próxima segunda-feira, dia 6 de julho;
- Foi também enviada ao CM, por email, a Deliberação de Criação do Núcleo do ACM, I.P. de Ligação às Associações, para pronúncia dos conselheiros/as, e que se lamenta ter seguido tão perto da data da reunião. Este Núcleo visa estimular e dar maior fôlego ao trabalho das associações, bem como proporcionar um maior envolvimento da sua parte no trabalho do ACM, I.P.;
- Solicita-se aos/às conselheiros/as que pretendam dar os seus contributos por escrito sobre o funcionamento deste novo Núcleo do ACM, I. P., o façam até quinta-feira, dia 2 de julho.

O Vogal do Conselho Diretivo do ACM, I.P. informou que:

- O Gabinete de Apoio às Associações de Imigrantes (GATAI) do ACM, I.P., está a sofrer uma reestruturação, com o objetivo de fomentar a proximidade com as associações de migrantes, de estudantes, de refugiados, para definir linhas estratégicas que possam dar resposta à integração destas populações;
- Pretende-se ouvir quem está no terreno, pelo que faz todo o sentido que as Comunidades representadas no CM se pronunciem sobre a criação deste Núcleo, para que este funcione o melhor possível.

O conselheiro Carlos Vianna mencionou que:

- A pouca sensibilidade do Conselho Diretivo anterior para as associações era um facto e foi criticada, pelo que é importante que haja vontade de tomar um novo rumo, neste âmbito, e conhecer a metodologia de relação com as associações que se pretende adotar. O documento não é explícito sobre o que haverá de novo na relação entre as associações e o ACM, I.P.;
- Propõe-se uma primeira reunião, aberta a todas as associações, para se complementar o documento com informação sobre a relação que este Núcleo terá com as associações.

A conselheira Gracinda Luz observou que:

- É preciso inverter o distanciamento das associações que se verificou nos últimos tempos;
- A criação deste Núcleo é interessante, mas tem de se saber como será a sua relação com as associações, sendo importante ouvi-las, nesta matéria;
- O PAAI, por exemplo, tem de ser revisto. A comparticipação de 30%, por parte das associações, é um valor muito elevado e que atualmente muitas associações não podem comportar, pelo que não podem candidatar-se a apoio;
- É necessário reunir, debater, e não de uma forma leve, mas para as recomendações do movimento associativo serem ouvidas e tidas em consideração.

A Alta-comissária notou que:

- A proposta de criação do Núcleo de Ligação às Associações é do ACM, I.P., e não está pendente, mas a relação do Núcleo com as associações pode, no entanto, ser discutida e as propostas das associações serem incorporadas na sua definição;
- A reunião proposta poderá ser uma primeira reunião de trabalho do Núcleo.

O conselheiro Timóteo Macedo referiu que:

- Tem apelado a que o GATAI seja um gabinete de efetivo apoio, no terreno, às associações;
- Está de acordo com a realização de uma reunião prévia porque este Núcleo não pode ter a pretensão de ser uma «federação» das associações de imigrantes. Pode e deve apoiá-las, mas dando total autonomia e independência ao seu trabalho;
- O paradigma de apoios financeiros em Portugal tem de mudar. As associações querem trabalhar em pé de igualdade com as instituições públicas. Este Núcleo deve ser um parceiro e, não, um intruso no trabalho das associações;
- O texto da Deliberação refere a «promoção» de condições para as associações. Devia ler-se «criação» de condições de funcionamento das associações. As associações, reconhecidas ou não pelo ACM, I.P, têm de ter condições materiais e financeiras para funcionar – que não têm –, e independentemente de existir o

PAAI porque criar essas condições é um dever do Estado. Não é um favor do Estado dar a uma associação uma sede para trabalhar, é um direito que a associação tem;

- Está de acordo com os objetivos do Núcleo, mas tem reservas quanto a outros aspetos:
 - Não aceita que dentro das associações funcionem CLAIM, que são tutelados pelo ACM, I.P., nem que o Governo esteja a controlar as associações porque ficam limitadas no seu papel crítico e que é fundamental;
 - Os serviços de apoio a migrantes têm de ser garantidos numa lógica de acesso com igualdade de oportunidades e de combate à discriminação.

Intervio o Vogal do Conselho Diretivo do ACM, I.P., José Reis:

- Na sequência do que foi dito, sugere-se a realização e uma reunião presencial sobre as questões abordadas, a agendar no prazo de duas semanas;
- A convocatória seguirá logo que possível.

A Alta-comissária reiterou que o Conselho Diretivo procederia de acordo com o referido pelo Senhor Vogal, atendendo a que o Conselho Diretivo foi sensível aos argumentados apresentados. De seguida, passou a palavra coordenadora do NPM para abordar o último tema da reunião, a proposta de voto de pesar do representante da Comunidade Guineense, conselheiro Ednilson dos Santos.

A coordenadora do NPM, Cristina Casas, esclareceu que:

- Na última reunião do CM, foram suscitadas duas questões pelo Conselheiro Ednilson dos Santos: o agendamento de uma reunião temática entre as comunidades migrantes e as forças de segurança;
- A possibilidade de o CM fazer um voto de pesar pelas vítimas da violência policial, como havia sido falado na última reunião do Conselho;
- O então Alto-comissário, Pedro Calado, atendendo a que o voto de pesar não estava na Ordem de Trabalhos, sugeriu que fosse incluído na próxima reunião do CM em que, se o plenário concordasse, a violência policial seria um dos assuntos a debater;

- O Alto-comissário solicitou ao conselheiro Ednilson dos Santos que fizesse uma proposta de redação do voto de pesar, em articulação com o Núcleo de Política Migratória do ACM, I.P., para ser apresentado ao CM na próxima reunião plenária;
- O conselheiro fez chegar ao NPM, após a reunião de dezembro de 2019, uma proposta de texto de voto de pesar sobre migrantes vítimas de violência policial, que foi alvo de análise por parte do NPM, que desde logo apontou melhorias/alterações a propor;
- Tendo em conta a saída do anterior Alto-comissário e as alterações que entretanto ocorreram na direção do ACM, I.P., com a tomada de posse do novo Conselho Diretivo apenas em março, este foi um assunto pendente e, como tal, transmitido ao novo Conselho Diretivo;
- Dada a questão do COVID e a recente tomada de posse, este novo Conselho Diretivo propôs ser realizada uma reunião com o conselheiro Ednilson dos Santos bem como com as forças de segurança;
- O ACM, I.P., manifesta a sua total disponibilidade para a realização das reuniões para análise e apresentação de proposta conjunta.

O conselheiro Ednilson dos Santos tomou a palavra:

- Concordou com a observação e lamentou ter tido de se ausentar após a sua intervenção, por compromissos profissionais;
- Deixa à consideração do CM o facto de o voto de pesar ser unânime e contra o exercício de força excessiva por parte de alguns elementos das forças de segurança contra migrantes, independentemente da cor da pele;
- Este voto de pesar não é contra a autoridade policial, mas contra alguns elementos das forças de segurança que nada têm feito para dignificar o Estado português, a função que exercem e a farda que vestem;
- Espera um CM mais ativo e proativo e congratula-se com a criação do Núcleo de Ligação às Associações;
- Fazendo parte de uma geração mais nova de conselheiros, vê a sua geração pedir uma representação mais ativa no CM em nome da sua comunidade porque não vê este fórum como um mero local de discussão, mas de ação;
- Como referiu o representante da Comunidade Moçambicana, Lívio de Moraes, numa outra reunião do CM, seria importante que os conselheiros das comunidades tivessem consigo algum elemento identificador. O

ACM, I. P., disse então que teria de se encontrar um enquadramento jurídico para essa identificação. Sem essa identificação, existe uma grande dificuldade em representar uma comunidade migrante junto das autoridades.

O Vogal do Conselho Diretivo do ACM, I.P., José Reis, notou que é necessário ter presente de que aquilo que se diz e faz terá impacto na comunidade que se representa. Acrescentou que a nova direção do ACM, I.P., contará seguramente com o apoio de todas as comunidades, mas estas terão de ter presente que não se podem fazer mudanças de um dia para o outro e as que propostas terão de ser feitas de forma tranquila.

Encerrando a reunião, a Alta-comissária frisou que:

- Esta primeira reunião com o CM foi muito valorizada pelo novo Conselho Diretivo, que partilha as preocupações que foram levantadas e trabalhará para que pelo menos algumas delas sejam atendidas ainda neste mandato;
- Como falado, será feita uma reunião sobre a criação do Núcleo de Ligação às Associações;
- Os contributos sobre a Deliberação que Cria o Núcleo das Associações podem ser enviados ao NPM até quinta-feira, dia 2 de julho;
- Os contributos sobre o projeto de Portaria «Português Língua de Acolhimento» ainda podem ser enviados ao NPM, até à próxima segunda-feira, dia 6 de julho;
- A próxima reunião do CM será agendada para o final de setembro e, mais próximo da data, será enviada toda a informação.

Não havendo mais conselheiros/as a pedir a palavra, e agradecendo a presença de todos/as, a Alta-comissária deu a reunião por terminada pelas 13 horas.

A ata foi aprovada na reunião do CM, realizada por videoconferência, no dia 27 de outubro de 2020.

A Alta-comissária para as Migrações

Sónia Pereira